

PROJETO DE RESOLUÇÃO 03-0029/2005 da Mesa Diretora

"Revoga a Resolução nº 18/97, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Resolução nº18, de 04 de dezembro de 1997, que instituiu, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, o "Programa Permanente de Visitação da Edilidade Paulistana", dirigido aos alunos da rede municipal de ensino.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."